



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.409, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor **ALFREDINHO BARBOSA DE SOUZA** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, previsto na Lei Complementar nº 148/2022, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 165/2025 e nº 169/2025, conforme disposto no Anexo XXV da Lei Complementar nº 169/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/10/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.10.08 09:59:51 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal